

Todos os processos de progressão devem ser solicitados pela **Intranet/Progressão Docente**.

Classe	Denominação	Nível
E	Titular	Único
D	Associado	1, 2, 3 e 4
C	Adjunto	1, 2, 3 e 4
B	Assistente	1 e 2
A	Adjunto - se doutor Assistente - se mestre Auxiliar - se especialista	1 e 2

Período do Interstício: 24 meses

Todos os processos de Progressão podem ser enviados à CPPD com **90 dias** de antecedência.

Professores com título de Doutor **não passam** pela Classe de Assistente.

A Retribuição por Titulação pode ser solicitada a qualquer momento da carreira.

Solicite com o Título ou o Comprovante Provisório (Ata ou Certificicado) acompanhado da declaração da solicitação da expedição e registro do diploma, emitido pela instituição certificadora - posteriormente o Título deverá ser protocolado no sistema.

Nota Técnica SEI no 13/2019/CGCAR
ASSE/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME



Acesse o item "Dados Tabelados" no site da Progepe para ver as **Tabelas Salariais** (estão no fim da página).

Primeiras Progressões

- Com 2 anos de Instituição - Progressão Regular - primeira.
- Ao fim do Estágio Probatório - Aceleração da Promoção.
- 24 meses depois - Progressões Regulares - continue subindo.



Modalidades de Progressão

Retribuição por Titulação

Acréscimo monetário ao vencimento, com apresentação de titulação superior a do ingresso na UFPR - não altera o interstício.

Aceleração da Promoção

Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os requisitos de titulação farão jus a processo de aceleração da promoção para o nível inicial de:

Se Mestres para *Assistente.B*

Se Doutores para *Adjunto.C*

Promoção por titulação

Ascensão para a classe de *Adjunto.C* com o título de Doutorado, após já ter feito a Aceleração da Promoção com título de Mestrado.

Regulares (Horizontais/Verticais):

- Horizontais: dentro da mesma Classe (letras).
- Verticais: entre Classes (letras).

As progressões verticais para Associado (**D**) e Titular (**E**) são feitas pela Comissão Especial, as para Assistente (**B**) e Adjunto (**C**), são por Aceleração - embora, professores que entraram na UFPR antes de março 2013 possam pleiteá-las por interstício, caso contrário, **só por Aceleração**.

Todos os docentes, salvo exceções, ingressam na UFPR na Classe A .